



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

**DECRETO Nº 015 DE 10 DE ABRIL 2025.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito do Município de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a distribuição de água potável;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Geraldo Gomes de Faria:

I - Área total de 280m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros quadrados), inicia-se o perímetro no vértice P01, de coordenadas -20.564956, E-44.045018 N, por 14,00 metros e deste ponto, tomando sentido Oeste seguirá até o ponto P02, de coordenadas -20.56470, E-44.045038 N e distância de 20,00 metros. Deste ponto, segue-se no sentido Sudoeste, até o ponto P03 de coordenadas -20.564984, E-44.0450352 N e distância de 14,00 metros. Deste ponto, segue-se no sentido Sudoeste, até o ponto P04, na direção Sul, de coordenadas -20.565104, E-44.045072 N e distância de 14,00 metros. Deste ponto, segue-se até o ponto P01 e distância de 14,00 metros.

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de instalação de uma base de



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

concreto armado que receberá reservatórios de distribuição de água potável, composto por 03 (três) caixas d'água, que abastecerá o Distrito de Machados.

**Art. 3º** - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS  
Rua Prefeito José Lobo Sobrinho, 46, Centro, Jeceaba - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Geraldo Gomes de Faria  
Município: Jeceaba | Distrito: Machados  
Área de servidão: 280,00 m<sup>2</sup>

CPF: 203.451.006.006-20  
UF: MG

Jeceaba, 09 de abril de 2025.

O imóvel a ser descrito se trata de uma área de servidão, onde será instalado, uma base de concreto armado, que receberá os reservatórios de distribuição, sendo composto por 03 caixas d'água, que abastecerá o distrito dos Machados. Conforme descrito abaixo.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas -20.564956, E-44.045018 N, por 14,00 metros e deste ponto, tomando sentido Oeste seguirá até o ponto P02, de coordenadas -20.56470, E-44.045038 N e distância de 20,00 metros. Deste ponto, segue-se no sentido Sudoeste, até o ponto P03 de coordenadas de coordenadas -20.564984, E-44.0450352N e distância de 14,00 metros. Deste ponto, segue-se até o ponto P04, na direção Sul, de coordenadas -20.565104, E-44.045072 N e distância de 20,00 metros. Deste ponto, segue-se até o ponto P01 e distância de 14,00 metros. totalizando uma área de 280,00 metros quadrados. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todo o detalhamento se encontra no ANEXO I e II.

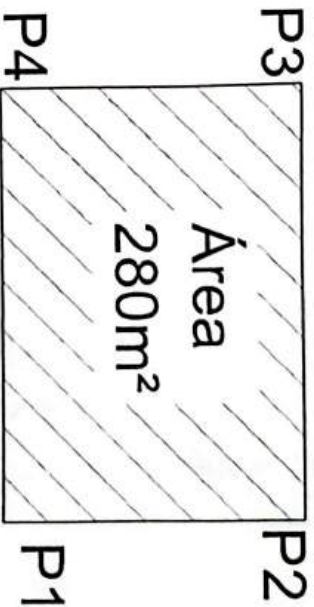
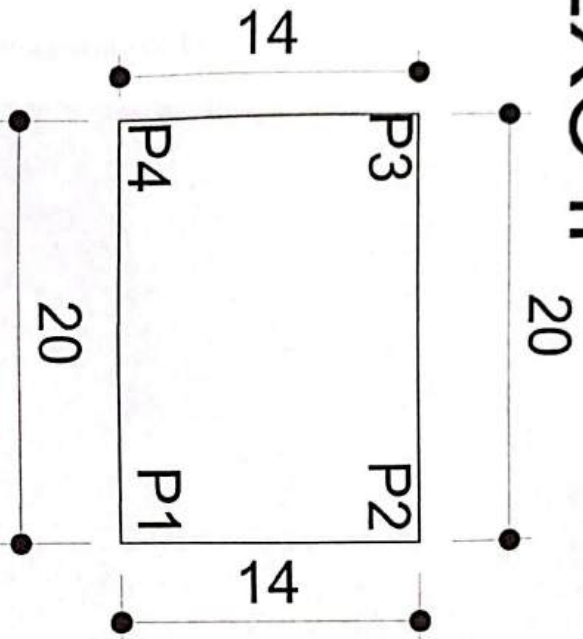
Na área de servidão, não existe qualquer tipo de benfeitoria atualmente.

O anexo I e anexo II é parte integrante deste memorial descritivo.

Wellington Daniel Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 304286/D

Wellington Daniel Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA 304286/D

# ANEXO II



Coordenadas			
Ponto	E	N	
P1	-20.564956	-44.045018	
P2	-20.56470	-44.045038	
P3	-20.564984	-44.0450352	
P4	-20.565104	-44.045072	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

TÍTULO: MAPEAMENTO DO RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO DE ÁGUA POTÁVEL-MACHADOS

DATA: ABRIL DE 2025 FOLHA: 01/01

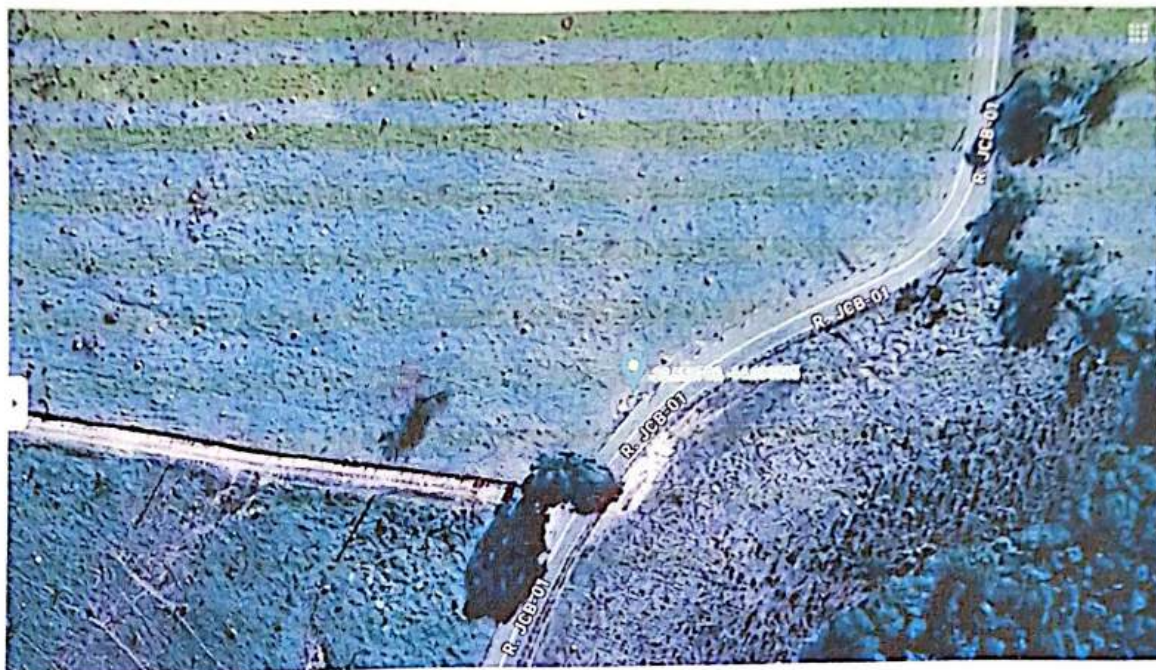
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

*Wellington Daniel F. Santos*  
Wellington Daniel F. Santos  
CREA 304286

*Wellington Daniel F. Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA 304286



ANEXO I – Mapeamento do local



*Wellington Daniel Fernandes*

Wellington Daniel Fernandes  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 304286/D

*Wellington Daniel Fernandes*  
Engenheiro Civil  
CREA 304286/D